



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 284/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 839/2017, de 16 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 28 de abril de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de abril de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças